

PORTARIA ANAC Nº 3154/SIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

Renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Kajussol (RO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.164288/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Kajussol;

II - código OACI: SJYD;

III - município (UF): Santa Luzia d'Oeste (RO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

11° 57' 53" S / 061° 41' 12" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Portaria nº 1103/SIA, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010, Seção 1, Página 16.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS